



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ATO PRES/TRF2 Nº 356, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão administrativa presencial realizada no dia 02.07.2026, nos autos do Processo Administrativo nº 5009761-64.2026.4.02.0000, SEI nº 0010357-92.2026.4.02.8000, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 10 de julho de 2026, o MM. Juiz Federal EDUARDO NUNES MARQUES, da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (ANT 1ª VF CI / 1º JEF CI), para a 1ª Turma Recursal - Gab 2º Juiz Relator, da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 03/07/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1874706** e o código CRC **9D4C3355**.